

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

ANO LETIVO 2026 /2027

1ª FASE - 1º ano Curricular dos Ciclos de estudos

Concurso destinado a candidatos que satisfaçam as condições definidas no Estatuto do estudante Internacional (Decreto-lei n.º 36/2014 de 10 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 113/2014, de 16 de julho e 62/2018 de 6 de agosto) e Regulamento de estudantes Internacionais do IUEM.

Candidaturas a serem apresentadas, exclusivamente, online

<https://seconline.egasmoniz.edu.pt/cssnet/page>

I

NÚMERO DE VAGAS

1. O número total de vagas para o 1º ano curricular de cada curso é:

CURSO	VAGAS
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF)	20
Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV)	5
Mestrado Integrado em Medicina Dentária (MIMD)	10
Licenciatura em Gastronomia (LG)	2
Licenciatura em Ciências Biomédicas - ramo veterinária (LCB)	20
Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN)	10
Licenciatura em Psicologia (LP)	5
Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais (LCFC)	3

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

II SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados de acordo com os critérios estipulados em Regulamento próprio do IUEM.

III PRAZOS

Nota: as vagas não preenchidas em cada uma das fases de candidatura, transitam para a fase seguinte.

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	05/01/2026	04/03/2026	19/03/2026	28/04/2026	19/05/2026	23/06/2026
Provas de exame (se aplicável)	09/03/2026	10/03/2026	04/05/2026	05/05/2026	01/07/2026	02/07/2026
Afixação de editais de colocação	--	13/03/2026	--	11/05/2026	--	06/07/2026
Reclamação sobre as colocações	14/03/2026	16/03/2026	12/05/2026	13/05/2026	06/07/2026	07/07/2026
Matrícula e inscrição	13/03/2026	18/03/2026	11/05/2026	18/05/2026	06/07/2026	10/07/2026
Decisão sobre reclamações	--	17/03/2026	--	14/05/2026	--	08/07/2026
Matrícula para reclamações atendidas	17/03/2026	18/03/2026	15/05/2026	18/05/2026	09/07/2026	10/07/2026

IV EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

Candidatura	455,00 €
Matrícula (no ato da matrícula deverão ser entregues todos os documentos originais devidamente autenticados e que foram carregados na plataforma no momento da candidatura online. Não serão aceites outros documentos que não tenham sido entregues na candidatura).	482,00 €

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

Inscrição	381,00 €
Seguro escolar <i>premium</i> (Hospitalização, ambulatório, médico ao domicílio, acesso à rede hospitalar da zona)	299,00 €
Seguro escolar <i>premium</i> Curso de Licenciatura Ciências Biomédicas - Ramo Veterinária (Hospitalização, ambulatório, médico ao domicílio, acesso à rede hospitalar da zona) e Mestrado Integrado em Medicina Veterinária	420,00 €
Reconhecimento de habilitações do ensino secundário	Incluído no valor da candidatura
Prova de admissão	Incluído no valor da candidatura
Anuidade (pagamento único ou pagamento integral do 1º semestre no ato da matrícula e parcialmente o 2º semestre)	
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF)	12 896,40 €
Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV)	16 420,80 €
Mestrado Integrado em Medicina Dentária (MIMD)	14.328,60 €
Licenciatura em Gastronomia (LG)	7.583,40 €
Licenciatura em Ciências Biomédicas - ramo veterinária (LCB)	16 420,80 €
Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN)	9 312,60 €
Licenciatura em Psicologia (LP)	6 296,40 €
Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais (LCFC)	9 537,00 €

Os pagamentos são feitos através de transferência internacional ou referência MB:

Banco: Banco Santander
(Direção Comercial Empresas Setúbal)
NIB: 0018 0003 43844125020 87
IBAN: PT50 0018 0003 43844125020 87
SWIFT: TOTAPTPL
Beneficiário: EGAS MONIZ, CRL.

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

A cópia do comprovativo de pagamento deve ser adicionada na instrução da candidatura.
Os valores pagos na candidatura e matrícula não são reembolsados.

V

INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser instruída mediante apresentação dos seguintes documentos:

Candidatos brasileiros com ensino médio + ENEM

- Documento de identificação (Passaporte);
- Diploma e certidão de conclusão do ensino médio; obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país ou autenticados com a apostila da Convenção da Haia ou Certidão de equivalência ao ensino secundário português (a requerer numa instituição de ensino secundário português);
- Autodeclararão, sob compromisso de honra de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao concurso destinado a estudantes internacionais;
- Visto ou Título/Cartão de Residência;
- Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
- Pré-requisito do grupo A:
https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf

É muito importante que os documentos venham devidamente autenticados do Brasil, pois não é possível autenticar documentos brasileiros em Portugal.

Candidatos de outras nacionalidades com o ensino secundário

Toda a documentação que se encontre redigida numa língua estrangeira que não o português, francês, inglês, espanhol, deve ser acompanhada de tradução para **a língua portuguesa** devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

- Documento de identificação (Passaporte);
- Diploma e certidão de conclusão do ensino secundário ou equivalente e declaração referindo que o ensino secundário desse País, possibilita a candidatura ao ensino superior do mesmo País, obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país ou autenticado com a apostila da Convenção da Haia ou Certidão da equivalência ao ensino secundário português (a requerer numa instituição de ensino secundário português), caso se aplique (ver com Gabinete Internacional condições em que se aplica);
- Autodeclararão, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao concurso destinado a estudantes internacionais;
- Visto ou Título/Cartão de Residência;

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

- Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
- Pré-requisito do grupo A:
https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf

VI

INGRESSO E PROVAS DE EXAME

1. Estão dispensados da prestação de provas de exame, os candidatos que comprovem aprovação nas disciplinas do curso de ensino secundário, correspondentes às provas de ingresso exigidas no ano em causa para ingresso nesse curso.
2. Os alunos aos quais seja exigida a prestação de provas, estas realizar-se-ão de acordo com o estipulado em Regulamento próprio, sendo necessário duas provas escritas, uma obrigatoriamente de Biologia e outra de Matemática OU de Físico-Química, conforme mencionado em calendário.
3. As provas podem ser realizadas através de plataformas tecnológicas e ocorrerão nas datas estipuladas neste edital.
4. As provas decorrerão em auditório a designar pelo Gabinete Internacional/Serviços Académicos.

VII

MATRÍCULA

No ato da matrícula deverão ser entregues todos os documentos originais devidamente autenticados e que foram carregados na plataforma no momento da candidatura online. Não serão aceites outros documentos que não tenham sido entregues na candidatura.

VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
2. Os candidatos são encorajados a inteirarem-se do disposto no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, em vigor no IUEM, bem como manter contato com o Gabinete Internacional da Egas Moniz, para qualquer questão ou esclarecimento.

Toda a informação aqui fixada obriga à leitura do Regulamento próprio Regulamento de Estudante Internacional do Instituto Universitário Egas Moniz.

O Reitor do IUEM	Professor Doutor Gil Alcoforado		
Revisão 02		Data	10/02/2026